



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 386/2018/DG/TRT16

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como o que consta no Protocolo n.º 4748/2018, e de acordo com o Art.21, inciso III da IN MPDG n.º 05/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para realização de estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência para aquisição de licença para solução de teletrabalho.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os servidores **Danilo Augusto Alves Leite**, Analista Judiciário - Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161863, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional, acumulando as funções de integrante demandante e técnico; **Antonieli Magalhães de Carvalho**, Analista Judiciário - Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161973, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional, integrante técnico, e **Gisele Fernandes Azevedo Cutrim**, servidora requisitada da União, lotada na Seção de Aquisições Públicas, matrícula 30816287, integrante administrativo.

Art. 3º Designar o servidor **Danilo Augusto Alves Leite** como Coordenador da Equipe e o servidor **Antonieli Magalhães de Carvalho** como substituto eventual, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do DEJT - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no portal da internet.

Celson de Jesus Moreira Costa

/ajf/fm